



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2020.

Decreta Luto Oficial no município de Arroio do Sal em virtude do falecimento do ex-prefeito José Cardoso de Vargas.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica instituído **LUTO OFICIAL** no município de Arroio do Sal, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. José Cardoso de Vargas, ex-prefeito do município por três gestões, natural desta terra e figura digna dos melhores elogios, pelos relevantes serviços prestados ao longo de toda a sua vida de luta e dedicação em prol do nosso desenvolvimento. É uma grande perda para todos nós.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais terão seus expedientes regulares. Na parte administrativa da Prefeitura, não haverá expediente no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 17 de fevereiro de 2020.

Affonso Flavio Angst

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Sec. da Fazenda e Administração